



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 1015/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

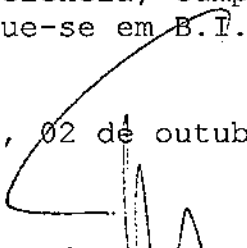
Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 80/2015-SMA,

R E S O L V E

CONCEDER ao Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª GP N° 873/2015, o pagamento de 1 diária integral e 1 meia diária, referentes ao período de 06 a 07.10.2015, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e União dos Palmares.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.T.

Maceió, 02 de outubro de 2015.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º 80/2015-SMD () INICIAL () PRORROGAÇÃO
PROPONENTE	
Nome: ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL	
Cargo/Função: Juiz do Trabalho Substituto	

BENEFICIÁRIO		
Nome: ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL		
Matrícula: 308.19.1158	Cargo/Função: Juiz do Trabalho Substituto	
CPF: 620.106.704-34	Lotação: 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1864-3	C/C: 40864-8

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:
Funcionário na VT de Peçedo face às férias da Juíza Titular

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)						
IDA MACEIÓ/ União dos Palmares 06.10	RETORNO União dos Palmares /MACEIÓ 07.10.15	*Meio de Transporte VP Gasolina	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrad o (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP+C - Veículo Próprio + Combustível (Gasolina/Diesel); VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(X) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa MNE 1879, Modelo VECTRA, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	() SIM	(X) NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	() SIM	(X) NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM):	() SIM	() NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM)	() SIM	() NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	() SIM	() NÃO

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21; § 3º; ou 22, III):

Em 06/10/2015

Assinatura do Proponente

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
() De acordo. À SMA para lavrar a portaria. () Não autorizo.	/ /	 Pedro Inácio da Silva Desembargador Presidente Assinatura da autoridade competente